



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAF – Recursos Humanos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, designo para constituir o Júri para os procedimentos concursais em epígrafe, os seguintes membros:

- Refª. A - Três lugares de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Educativos;

Vogais Efetivos:

- Ivone da Conceição Costa Marinho, na qualidade de Presidente;
- Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro;
- Sónia Beatriz Santos Salgueiro.

Vogais Suplentes:

- Francisco José Rodrigues Esmeriz, 1º vogal;
- João Valentim Ferreira.

O 1.º Vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

- Refª. B – Um lugar de Assistente Operacional – Serviço de Armazém Municipal e Logística;

Vogais Efetivos:

- Renato Sérgio Tenedório Martins, na qualidade de Presidente;
- Nuno José Freitas Couto Esteves;
- Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro, 1º vogal;

Vogais Suplentes:

- Ivone da Conceição Costa Marinho,
- Francisco José Rodrigues Esmeriz, 1º vogal;

O 1.º Vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

- Refª. C – Um lugar de Assistente Operacional – Serviço de Jardins, Espaços Verdes e Limpeza Urbana.

Vogais Efetivos:

- Ivone da Conceição Costa Marinho, na qualidade de Presidente;
- Nuno José Freitas Couto Esteves,
- Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro;

Vogais Suplentes:

- Francisco José Rodrigues Esmeriz, 1º vogal;
- João Valentim Ferreira.

O 1.º Vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 46.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual,



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAF – Recursos Humanos

determino que o designado Júri, será, respetivamente, o mesmo para acompanhar e avaliar o trabalhador durante o período experimental.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 16 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva)